



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA 003/2023 QUARTA SESSÃO CONCORRENCIA Nº 003/2023 – TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano 2023 (18/10/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: Sr. FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, nesta sessão, Sra. MAYNARA CORDEIRO e Sra. JULIANA GOOD SOARES. Para dar continuidade à concorrência em epigrafe, que tem como objeto, **Contratação de Agência de Propaganda para prestar serviços de publicidade, definidos como o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de dar publicidade dos atos oficiais, das ações, dos programas e serviços desenvolvidos pelo Município, sempre visando manter os munícipes informados e orientados, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e o exercício da cidadania, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Contenda – PR.** Conforme aviso expedido e enviado aos interessados e, ainda, veiculado no site da Prefeitura Municipal de Contenda e no Diário Oficial dos municípios na data de 05/10/2023, a presente sessão destina-se à abertura do invólucro 5 de habilitação da licitante classificada nas propostas técnica e comercial. A Comissão deu início à sessão, de posse do envelope de nº 5, apresentado conforme estabelecido em Edital e os disponibilizou para verificação da regularidade ao representante presente. O Presidente da Comissão solicitou que o representante apresentasse seus documentos de identificação pessoal com foto, o mesmo integra o quadro societário da empresa. Esteve presente na sessão o Sr. Kleber Rogério Obladen Foggiatto, representando a empresa Skopos Comunicação e Marketing Ltda.

A Comissão procedeu então a abertura do Invólucro nº 5 de Habilitação. Registre-se que foram realizadas consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, oportunidade em que nenhum registro relativo à empresa licitante foi encontrado. Os documentos de habilitação foram disponibilizados ao representante para verificação, oportunidade que não se manifestou. Após análise e verificação da documentação apresentada, a Comissão JULGA A EMPRESA SKOPOS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., HABILITADA. O resultado da fase de habilitação é conhecido através desta ata. Perguntado ao representante presente se renuncia ao recurso em relação a presente decisão o mesmo informa que sim, renúncia.

O resultado desta sessão é conhecido nesta ata e a documentação e ata desta sessão será disponibilizada no site do município está última também será publicada no Diário Oficial para conhecimento de todos. Cópia desta ata e do referido resultado será encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço constante nos envelopes por eles protocolados.



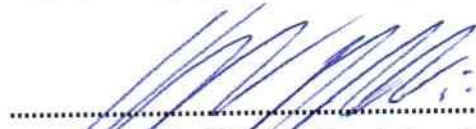
MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de Habilitação pelas empresas participantes, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 14.6.1 e 14.6.1.1 do edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

Contenda/PR, 18 de outubro de 2023.


Kléber Rogério Obladen Foggiatto - Representante


FABIO SANTOS FERNANDES – Presidente (Nesta Sessão)


MAYNARA CORDEIRO


JULIANA GOOD SOARES